



Filiado a



SINTECT – PB

ANO 26

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ECT NA PARAÍBA, EMPREITEIRAS
E SIMILARES.

Autônomo, Classista de Luta

FUNDADO EM 08/12/88

RUA DUQUE DE CAXIAS, 105 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB

CEP 58010-820 - TELEFAX: (083) 3533-1627

E.MAIL: sintect.pb@uol.com.br Site: www.sintectpb.com Facebook: www.facebook.com/sintectpb

NOTA SOBRE A AÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS

Todos os empregados que fizeram horas extras nos últimos 5 anos, tem direito a receber a diferença financeira.

As horas extras de todos os trabalhadores dos Correios devem ser pagas sobre toda a remuneração do ecetista, não apenas sobre o salário base, conforme faz a ECT atualmente.

Atente-se que, a remuneração dos empregados é composta pelos seguintes títulos: Salário permanente; anuênio; Repouso Semanal Remunerado(RSR); Trabalho em fins de Semana; Adicional Noturno e Adicional de 30% sobre Salário base, entre outros devendo pois, o acréscimo do percentual de 70%(setenta por cento) referente ao pagamento das horas extras, deve ser calculado sobre a totalidade dos títulos supra(todos de natureza salarial) e não apenas sobre o seu salário permanente como pratica a empregadora.

Assim, o Escritório está ingressando com essas ações para reaver essas diferenças financeiras dos últimos 5 anos. Ou seja, cada trabalhador deixa de receber em média 15 reais por cada hora extra paga pela empresa.

Assim, os interessados devem procurar o sindicato para levar a documentação abaixo:

- ✓ PROCURAÇÃO (SEGUE ABAIXO) (PROCURAÇÃO ESPECÍFICA SOMENTE PARA ESTA AÇÃO).
- ✓ Requerimento de solicitação de fichas financeiras (SEGUE ABAIXO, APÓS A PROCURAÇÃO)
- ✓ - CÓPIA DE RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDENCIA (CÓPIAS INDIVIDUAL e LEGÍVEL).
- ✓ CÓPIA DA CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO (FRENTE, VERSO e onde consta o CONTRATO com a ECT).
- ✓ CÓPIA DE CONTRACHEQUES DOS ULTIMOS 5 ANOS ONDE CONSTE HORAS EXTRAS (PELO MENOS UM CONTRACHEQUE PARA CADA ANO DE 2010 A 2015).

Dr. Daniel Alves Tel.: 98896-4358

Dr. José Everaldo Tel.: 98873-7779

OBS: As cópias dos documentos devem ser imprimidas individualmente e de forma legível. A Procuração e o Requerimento devem ser preenchidas com letra legível, não pode conter rasuras.

Para quem mora longe, mandar individualmente pelos correios como carta registrada. NÃO mandem documentação incompleta.



Dr. Daniel Alves de Sousa
OAB/PB 12043
Advocacia e Consultoria
Causas Trabalhistas e Cíveis
tels. 8896-4358 / 9116-4102

***PROCURAÇÃO PARA DEFESA DE DIREITOS TRABALHISTAS
COM ASSISTÊNCIA SINDICAL – AÇÃO BASE DE CÁLCULO DA HORA EXTRA***

OUTORGANTE: Nome: _____, brasileiro,
estado civil: _____, empregado da ECT, CPF nº
_____, residente e domiciliado na Rua:
_____, nº _____,
Bairro: _____ – cidade: _____, CEP:
_____, tel.: _____

OUTORGADOS: **SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ECT NA PARAÍBA, EMPREITEIRAS E
SIMILARES – SINTECT/PB**, CNPJ: 12.933.198/0001-45, doravante denominado
simplesmente SINTECT-PB, com sede na rua Duque de Caxias, 105, Centro - JOÃO
PESSOA (PB) - CEP 58010-820 - TELEFAX: (083) 3533-1627.

PODERES: O (A) Outorgante acima qualificado (a), pelo presente instrumento particular de
procuração, constitui e nomeia o outorgado supra mencionado como seu bastante
procurador, a quem concede todos os amplos poderes da cláusula AD JUDICIA ET
EXTRA, para defenderem seu interesse em todas as ações em que for autor, réu ou
oponente, ou de qualquer forma interessado, podendo transigir, desistir, receber e dar
quitações, aqui incluídos depósitos recursais perante a Justiça do Trabalho ou
instituições bancárias, firmar compromisso, concordar e discordar das descrições de
bens, cálculos, impugnar dívidas, para tudo o que lhe concede o outorgante poderes
para praticar todos os atos e usar os poderes permitidos em direito por mais especiais
que sejam, inclusive revisão de sentença proferida em ação penal, prestar declaração
de pobreza na forma do artigo primeiro da Lei 7.115/83, INCLUSIVE PODENDO
CONSTITUIR ADVOGADOS NA DEFESA DOS INTERESSES DO ORA
OUTORGANTE, ficando, ainda, substabelecidos aos causídicos que forem
constituídos, todos os poderes do presente instrumento de mandato, ficando aqui
considerados como conferidos, inclusive o de substabelecê-los, com ou sem reservas
de poderes.

DECLARAÇÃO DE POBREZA:

A parte outorgante, conhecedora dos termos da Lei n. 1.060/50, declara que é pobre e
que não tem condições de arcar com as despesas processuais, sem prejuízo do sustento
próprio e de sua família.

João Pessoa (PB), ____, de, _____ de _____

OUTORGANTE



Dr. Daniel Alves de Sousa
OAB/PB 12043
Advocacia e Consultoria
Causas Trabalhistas e Cíveis
tels. 8896-4358 / 9116-4102

ILUSTRÍSSIMO SENHOR GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS – DIRETORIA REGIONAL DA PARAÍBA

empregado(a) dessa empresa, matrícula nº _____, vem perante V.Sa. para
requerer cópias das suas Fichas Financeiras de 2010 a 2015.

Nesses termos, pede deferimento.

João Pessoa (PB), ____/____/____

Assinatura do(a) requerente